



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC ENSINO MÉDIO

A professora **ROSÂNGELA MARION DA SILVA**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	AURICULOTERAPIA NO ATENDIMENTO PÓS-DESASTRE NATURAL NO RIO GRANDE DO SUL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Enfermagem
Registro na UFSM nº	063436
Área do CNPq (3º nível)	Saúde
Vagas	2 bolsas

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 02 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos - entrevista	04 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 12h do dia 07 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	07 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do acesso ao [formulário online](#). Caso haja duas inscrições, será considerada a última.

Deverá informar no formulário/anexar os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo A)
- Carta de intenções (Anexo B)
- Histórico escolar atualizado da escola que frequenta;
- Link do Currículo Lattes atualizado (não pode se encontrar com o status “em preenchimento”).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o incluir interesse/motivação ou experiência de participação em projetos, disponibilidade de horário, e terá peso de 20% da nota;

4.2 Currículo Lattes: resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos (10 pontos por trabalho, máximo 20 pontos), participação em projetos de pesquisa (10 pontos por semestre, máximo 20 pontos), e terá peso de 40% da nota;

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto/tema saúde do trabalhador e disponibilidade de tempo (16 h semanais) para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. **O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 03/07/2026.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 6,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

Os resultados preliminares serão divulgados pelo docente diretamente ao aluno inscrito, por meio do e-mail indicado, conforme data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rosangela.silva@ufsm.br

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. 1 página, fonte Arial 11, espaçamento 1,5)